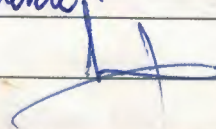


Ato nº 334 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Os vinte e quatro dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e oitenta e três, às oito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional E. de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jairam Agram Megueriam, José Rizhallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Linichio Higa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e dois próximo passado. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos processos contenciosos: 01 - Processo nº 01/83 - Classe II - Recurso Eleitoral - Coxim - 12ª Zona Eleitoral - Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Recorrido: José Raimundo dos Santos e o Partido Democrático Social. Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: rejeitaram, à unanimidade, as preliminares arguidas pelo recorrido e no mérito, vencido o primeiro revisor, que provia o recurso, negaram-lhe provimento, de acordo com o parecer de Procuradoria Regional Eleitoral. 02 - Processo nº 02/83 - Classe II - Recurso Eleitoral contra Diplomacia - Coxim - 12ª Zona Eleitoral - Recorrentes: Ruy Ottoni Rondon e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Recorrido: José Raimundo dos Santos - Partido Democrático Social. Relator: Des. Rui Garcia Dias. Decisão: Resolvem sobrestar o julgamento até o trânsito em julgado da decisão proferida no recurso nº 01/83 - Classe II - Coxim - Recorrente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro e recorridos: José Raimundo dos Santos e o Partido Democrático Social, unanimemente, e contra o parecer oral. A seguir o Des. Presidente submeteu ao parecer do Plenário a Resolução nº 27, vinte e sete/TRE/MS, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais processos contenciosos passaram-se ao processo administrativo: 01. Processo nº 06/83 -

Classe XIII - Pedido de Instruções para prestação de contas -
Solicitante: Plínio Soares Rocha, Presidente do Comitê Central do
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Relator: Desembargador
Leão Neto do Carmo. A fim de suprir a falta de indicação
por parte do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Tra-
balhadores, de nomes para comporem os respectivos Comitês In-
terpartidários para prestação de contas, foram nomeados pelo Tribu-
nal os seguintes cidadãos, consoante o Art. 8º, § 3º da Res-
olução nº 10.445, de vinte e nove de junho de um mil, no-
vcentos e setenta e oito: Partido Democrático Trabalhista: Trani-
Serenga Ferreira Alves, Lucienne Reis D'Ávila, Lenilda Figueiredo,
Ivo Fidêncio Maia, Osório Caetano de Oliveira e Egílio Xavier Pon-
ter. - Partido dos Trabalhadores: Paulo Cesar Arruda, Celso Luiz de
Barros, Antônio Fernandes Benites, Haroldo Martins Boralho, Desidete
Rodrigues Cerqueira e Ronam Romeiro Marques. - 02 - Processo
nº 008/83 - Classe XIV - Pedido de autorização para re-
quisitar funcionários. Origem: Juiz Eleitoral da 19ª Zona Elei-
toral - Ponta Porã - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão:
Aprovado. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido,
foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a
presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
pelo Des. Presidente.

 Mr. 

Cita nº 335 - Sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Ao primeiro dia do mês de março do ano
de um mil, novecentos e setenta e três, às
dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do
Sul, sob a Presidência do Desembargador Leão